



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



PARECER Nº 358 /2015-PROGEM.

REFERÊNCIA: PROCESSO 5045/2015 – PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2015-CPL/PMM

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA-SEGFAZ

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPREDA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSALMENTE DE SISTEMA TRIBUTÁRIO, FOLHA DE PAGAMNETO E PROTOCOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO FAZENDÁRIA E SEMAD

Cuida-se de análise de Processo Licitatório nº 5045/2015, Pregão presencial nº 024/2015-CPL/PMM, visando registro de preços para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPREDA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSALMENTE DE SISTEMA TRIBUTÁRIO, FOLHA DE PAGAMNETO E PROTOCOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO FAZENDÁRIA E SEMAD

Acompanhou o pedido Memo 126/2015-SEGFAZ, solicitando a instauração do procedimento, com indicação da origem dos recursos; Autorização; cópia da dotação orçamentária; Declaração; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Termo de Referência; orçamentos; Portaria de instauração da Comissão; minutas do Edital e Contrato.. Planilha de Quantidades – ANEXO.

É o relatório. Passo ao parecer.

A modalidade licitatória denominada “Pregão” está disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.504/2005. Referida modalidade é destinada à aquisição de bens e serviços considerados “comuns”, independente do valor do contrato, sendo menos complexa e mais célere.

Na hipótese, os recursos necessários para o custeio da despesa são originários de recursos próprios.

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Tels.: (94) 3322-4666 – e-mail: progem@maraba.pa.gov.br



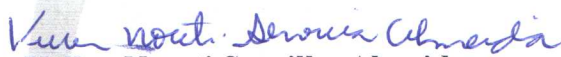
A minuta do edital descreve a forma de abertura do procedimento, as condições de participação na licitação, o momento cabível para a impugnação e pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes, a apresentação da proposta via eletrônica com indicação do respectivo *site*, os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista), o recebimento das propostas e apresentação dos lances e julgamentos, descreve os recursos e prazos para interposição, os encargos, a forma de entrega dos materiais e a prestação do serviço, as penalidades cabíveis, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Já a minuta do contrato, este elenca o objeto de forma clara e precisa, o valor, o prazo e local de prestação dos serviços, a origem dos recursos, a forma de pagamento, a sanções a serem aplicadas quando for o caso, as causas de rescisão e a eleição do Foro.

Assim, cumpridas as exigências legais da fase interna (justificativa para a contratação, definição do objeto, descrição das obrigações, direitos e deveres das partes, avaliação prévia), inicia-se a fase externa do certame, com a convocação dos interessados por meio de publicação, bem como meios eletrônicos e Quadro de Avisos da SEMAD, com indicação do local, dia e hora para obtenção da íntegra do respectivo edital.

Ante o exposto, **cumpridas as recomendações acima, OPINO de forma FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 5045/2015, Pregão eletrônico Nº024/2015-/CPL/PMM, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É o Parecer. À consideração do Procurador Geral do Município.

Marabá, 30 de março de 2015.

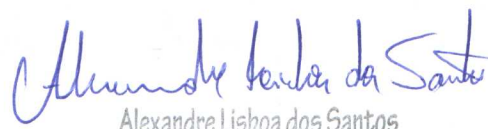

Kellen Noceti Servilha Almeida
Procuradora Municipal



VISTO

Homologo o parecer n.º 358/15
no processo nº 5045/15 exarado
pelo(a) Procurador(a) Municipal
Dr(a) Kellen Noceti Servilha Almeida
à CPH para comentários e deliberação

Marabá - Pará 30.03.15


Alexandre Lisboa dos Santos
Procurador Geral do M. de Marabá
Port. nº 007/2013-GP